



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



## ATA DE JULGAMENTO/CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2018 – PROCESSO Nº 58/2018

Às 14:00 horas do dia 27 (vinte e sete) de dezembro de 2018, na Prefeitura Municipal de Parapuã, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, os Senhores: Gilberto Hoshino, Valdemir Val e André Romero Borim, nomeados através da Portaria 13.830, de 02 de janeiro de 2018, para procederem o julgamento dos envelopes propostas apresentados pelas empresas habilitadas. Compareceu para a abertura dos envelopes propostas o representante da empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, o Sr. ALEXANDRE DE ANDRADE, e conforme Ratificação do Senhor Prefeito Municipal que confirmou a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações dessa Prefeitura Municipal de Parapuã para os licitantes recorrentes do julgamento da documentação na fase de habilitação. Dando início aos trabalhos, foi procedida a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **NOROMIX CONCRETO S/A**. Analisados, os documentos que compunham as propostas das proponentes **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA** e **NOROMIX CONCRETO S/A**, atendiam a todas as exigências do edital, sendo as mesmas consideradas em ordem e válidas. A Comissão Permanente de Licitações, após a análise das propostas referentes à **Tomada de Preços nº 06/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para execução de serviços de guias, sarjetas e pavimentação asfáltica do tipo CBUQ, na Rua Agostinho Toffoli, trechos da Rua Ermínio Vieira do Nascimento e trechos da Rua 03, no Jardim Santo Antônio e São Francisco, no município de Parapuã, conforme Projeto Arquitetônico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Desembolso, formuladas pelo Departamento de Engenharia do Município de Parapuã, por menor preço de empreitada global, de acordo com o Convênio nº 1259/2018 e Processo nº 491816/2018, firmado entre a Secretaria de Planejamento e Gestão – Subsecretaria de Articulação com Municípios e o município de Parapuã, proferiu a seguinte decisão:

Ficam classificadas: em **1º (primeiro) lugar** a proposta apresentada pela empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, pelo valor total de R\$403.255,01 (quatrocentos e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e um centavo), e em **2º (segundo) lugar** a proposta apresentada pela empresa **NOROMIX CONCRETO S/A**, pelo valor total de R\$405.345,95 (quatrocentos e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), uma vez que os preços propostos estão de acordo com o



# MUNICÍPIO DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ: 53.300.331/0001-03



estimado no Edital. E com essa decisão a Comissão aguarda o prazo recursal que é de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recursos, referente a fase de julgamento do envelope proposta das empresas habilitadas. A divulgação da classificação das propostas será mediante publicação no endereço eletrônico da Prefeitura [www.parapua.sp.gov.br](http://www.parapua.sp.gov.br) e DOE. Em nada mais havendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representante legal da empresa **SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**. Parapuã, 27 de dezembro de 2018.

  
Gilberto Hoshino

Presidente

  
SOLLIS TERRAPLENAGEM E PAV. LTDA

Proponente

  
André Romero Borim

Proponente

  
Valdemir Val

Membro